

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

5º TERMO ADITIVO Nº 776/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 996/2018, **Concorrência Pública nº 3/2018-00009**, de 10 de maio de 2018, devidamente homologado em 29 de Junho de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO.**” Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e três de Janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 05.858.470/0001-04 e Inscrição Municipal nº 6575, situada na Rua do Contorno, nº 757, Bairro Centro, CEP: 68.625-245, nesta cidade, no presente ato representada pelo Sr. **RICARDO OLIVEIRA FERRAZ**, portador do CPF nº 612.125.472-68 e RG nº 3346414 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 237, Ap. 101, Bairro Uraim, CEP.: 68.625-000, nesta cidade, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Julho de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 - Em razão da aquisição de saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº 996/2018, que terminaria em **31 de dezembro de 2021**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 213/2021**, fica renovado para **29 de junho de 2022**, através do **5º Termo Aditivo nº 776/2021**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 5302/2021, datado de 11 de novembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de julho de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
RICARDO OLIVEIRA FERRAZ
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
NOME:
CPF: